



PORTARIA 2110 13 JUN 2022

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. 180 da Constituição Estadual do Paraná;
Considerando o Art. 4o. da Lei 9.663/91;
Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;
Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;
Considerando o Art. 54, § 1o. e incisos da Lei Federal Nº 9.394/96;
Considerando a Lei Estadual Nº 20932/2021;
Considerando o disposto no Decreto Estadual Nº 11322/2022;

RESOLVE:

- I. Designar **EDSON ANTONIO MIURA**, R.G. Nº 0076909580 SSP/PR, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Adjunto, lotado no Departamento de Administração do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para o cargo de Diretor da Agência de Inovação Tecnológica, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-3, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026.
- II. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto o docente estiver no exercício das funções estabelecidas no item I.

Publique-se e cumpra-se.

Prof^a. Dr^a.  Marta Regina Gimenez Favaro
Reitora

PRORH/DCS
0509811